

**Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD)  
da UNICAMP**

**Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – IMECC**

**Departamento de Estatística**

O Diretor Professor Dr. Ricardo Miranda Martins do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – IMECC da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, junto ao Departamento de Estatística, nos termos da Deliberação CONSU-A-003/2018 e Resolução GR-021/2017 e Resolução GR-033/2023.

**1. Dos Objetivos:**

**1.1.** As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.

**1.2.** A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros nas várias áreas de conhecimento.

**2. Das Bolsas:**

**2.1.** Este Edital oferece 2 (duas) bolsas PPPD.

**2.2.** A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R\$ 11.258,54 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40 (nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e duração de 12 meses, renovável por mais 12 meses.

**2.3.** A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área de Estatística e Probabilidade e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais em, pelo menos, uma das seguintes disciplinas de graduação:

ME201 Probabilidade I

ME173 Estatística Descritiva

ME176 Introdução à Estatística Vital

ME323 Introdução aos Modelos Probabilísticos

ME414 Estatística para Experimentalista

ME951 Estatística e Probabilidade I

Maiores informações sobre as disciplinas listadas podem ser encontradas no link

**<https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/grad/catalogo2023/disciplinas/me.html>**.

### **3. Dos Requisitos para Inscrição:**

**3.1.** O processo de seleção está aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros.

**3.2.** Os requisitos para inscrição são:

**3.2.1.** Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 (dez) anos (incluindo a data final de inscrição).

**3.2.1.1.** Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.

**3.2.2.** Apresentação de declaração formal de ausência de vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada.

### **4. Das Inscrições:**

**4.1.** As inscrições estão abertas **das 08h do dia 18/09/2023 até às 23h59 do dia 16/10/2023.**

**4.2.** Os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado (assunto) “Bolsa PPPD-PPG Estatística” ao endereço eletrônico [posgrad@ime.unicamp.br](mailto:posgrad@ime.unicamp.br) da Secretaria de Pós Graduação do IMECC com os documentos a seguir (somente serão aceitos em formato PDF):

**4.2.1.** Requerimento de inscrição (conforme modelo no Anexo I);

**4.2.2.** Documento de identificação com foto válida, a saber, identidade (RG) ou carteira de motorista ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

**4.2.3.** Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata oficial de defesa da tese;

**4.2.4.** Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro(a);

**4.2.5.** Projeto de Pós-Doutorado contendo no máximo 20 (vinte) páginas (contando página de rosto incluindo a identificação do(a) candidato(a), nome, dados de e-mail(s) e telefone(s), fixo e/ou celular ativos), contendo:

**4.2.5.1.** Projeto de Pesquisa contemplando ao menos as seguintes informações:

**a)** título do projeto,

**b)** enunciado do problema,

**c)** resultados esperados,

**d)** cronograma de execução,

**e)** formas de divulgação dos resultados,

**f)** bibliografia,

**g)** nome, afiliação e endereço eletrônico de três professores(as) / pesquisadores(as) que, caso solicitados, possam fornecer cartas de referência e

**h)** indicação de um(a) docente para supervisionar o estágio de Pós-Doutorado, sendo este docente vinculado ao Departamento de Estatística (DE) do IMECC e cadastrado no Programa de Pós-graduação em Estatística (PPGE). A lista dos professores cadastrados no PPGE está disponível no site do IMECC, no link seguinte:

**<https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/estatistica/docentes-credenciados>**

As linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Estatística estão disponíveis em

**<https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/estatistica/areas-linhas-pesquisa>.**

**4.2.5.2.** Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas disciplinas indicadas neste edital;

**4.2.6.** Declaração formal de ausência de vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada;

**4.3.** A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

## **5. Da Comissão Julgadora:**

**5.1.** Em atendimento a Resolução GR-033/2023 (<https://www.pg.unicamp.br/norma/31601/0>) da Unicamp/CONSU fica esclarecido que a Comissão Julgadora deverá constar no Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da UNICAMP.

**5.2.** A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros docentes do Programa de Pós-graduação em Estatística: Prof. Dr. Carlos Trucios Maza, Prof. Dr. Guilherme Vieira Nunes Ludwig e Profa. Dra. Mariana Rodrigues Motta (listagem da Comissão Julgadora por ordem alfabética).

**5.3.** No caso de algum membro da Comissão Julgadora não atender a resolução GR-022/2016 (<https://www.pg.unicamp.br/norma/5021/0>) haverá a substituição deste por um docente do Programa de Pós-graduação em Estatística que atenda à resolução.

## **6. Do Processo de Avaliação:**

**6.1.** O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

**6.2.** A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

**a)** avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica, mestrado/doutorado e supervisão de pós-doutorado e a motivação para participação no programa PPPD do PPGE;

**b)** projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.5 do edital, bem como:

**b.1)** compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado às áreas e linhas de Pesquisa do PPGE;

**b.2)** mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para o PPGE;

**c)** pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1);

**6.3.** A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos critérios de avaliação descritos no item 6.2, letras a), b) e c) (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

**6.4.** Apenas serão selecionados(as) para a segunda fase, a qual compreende uma entrevista, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final na primeira fase igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

**6.5.** A entrevista será classificatória e eliminatória, a qual poderá ser realizada de modo presencial ou remoto, à critério da Comissão Julgadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(as) candidatos(as).

**6.6.** A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.

**6.7.** A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado.

**6.8.** A nota obtida na primeira fase será somada à nota obtida na segunda fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.

**6.9.** Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

## **7. Da Divulgação do Resultado:**

**7.1.** A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – IMECC da Universidade Estadual de Campinas no dia **22/11/2023**.

**7.2.** O presente edital terá validade por seis meses, prorrogável por igual período a critério da Comissão do PPGE.

## **8. Do Recurso:**

**8.1.** Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.

**8.2.** Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/>.

**8.3.** O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria de Pós-graduação <[posgrad@ime.unicamp.br](mailto:posgrad@ime.unicamp.br)>, com a indicação “**RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]**” no campo assunto.

**8.4.** O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

**8.5.** O resultado do recurso será divulgado no site do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – IMECC e encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

## **9. Disposições Finais:**

**9.1.** A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

**9.2.** Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

## **10. Do Calendário:**

<b>Período das inscrições</b>	<b>08h do dia 18/09/2023 até às 23h59 do dia 16/10/2023</b>
<b>Divulgação do Resultado da Primeira Fase</b>	<b>30/10/2023</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>de 14/11/2023 a 17/11/2023</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>22/11/2023</b>
<b>Previsão do início das atividades até a data</b>	<b>01/01/2023</b>

# ANEXO I

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Professor Dr. Ricardo Miranda Martins

Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica – IMECC

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Eu, ....., abaixo assinado, residente e domiciliado à rua....., nº....., bairro....., cidade....., estado de..., CEP....., telefone (     )....., e-mail....., profissão ....., CPF número ....., solicito a Vossa Senhoria inscrição no Processo **de Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD)**, junto ao Departamento de Estatística/IMECC/UNICAMP, na área/linha de pesquisa....., de acordo com os termos deste Edital.

Campinas, .... de ..... de 201.....

---

Assinatura